

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR
---	--

DELIBERAÇÃO Nº 026/2023 – 06/03/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando;

- O protocolo nº 19.506.610-8 em a Associação Beneficente Bom Samaritano (Hospital Santa Rita CNES 2743469), solicita a habilitação para UNACON com Radioterapia e Hematologia;
- A Deliberação CIR 15ª.RS, nº 40/2022 de 07 de outubro de 2022, que aprova o pedido da Associação Beneficente Bom Samaritano (Hospital Santa Rita CNES 2743469) para atualização da habilitação em Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON) com Radioterapia de Complexo Hospitalar e solicitação de habilitação em UNACON com Serviço de Hematologia para atendimento à população da 14ª RS, 15ª RS, 11ª RS (Engenheiro Beltrão) e 13ª RS (exceto Cidade Gaúcha e Tuneiras do Oeste);
- Que o processo está instruído de acordo com as normas definidas pela Portaria GM/MS nº 1399 de 17 de dezembro de 2019;
- O impacto financeiro desta habilitação é de R\$ 692.018,00 (seiscentos e noventa e dois mil e dezoito reais) anual e R\$ 57.668,17 (cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos) mensais, a ser assumido pelo Ministério da Saúde;
- A reunião do pleno da Comissão Intergestores Bipartite Paraná, realizada em 02/03/2023, que aprovou a solicitação;

Aprova a solicitação da Associação Beneficente Bom Samaritano (Hospital Santa Rita CNES 2743469) para atualização da habilitação em Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON) com Radioterapia de Complexo Hospitalar, e a solicitação de habilitação em UNACON com Serviço de Hematologia para atendimento à população da 14ª RS, 15ª RS, 11ª RS (Engenheiro Beltrão) e 13ª RS (exceto Cidade Gaúcha e Tuneiras do Oeste). O impacto financeiro desta habilitação é de R\$ 692.018,00 (seiscentos e noventa e dois mil e dezoito reais) anual e R\$ 57.668,17 (cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos) mensais, a ser assumido pelo Ministério da Saúde;

Dr. César Augusto Neves Luiz

Secretário de Estado da Saúde do Paraná

IVOLICIANO
LEONARCHIK
04648934962
Ivoliciano Leonarchik

Presidente do COSEMS/PR